



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 4.294/2000

EXONERA FUNCIONÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sr.^a EDUARDA CAVERSAN TOMAS DA VITORIA BELINASSI DE ANDRADE, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 4.239/00.

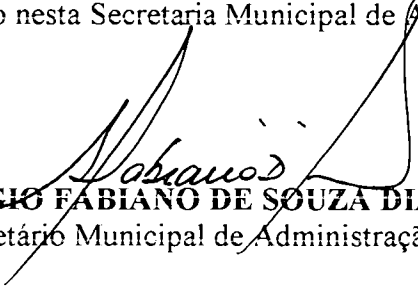
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 01 de dezembro de 2000.


ANTONIO BELINASSI DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS
Secretário Municipal de Administração